



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. ALBERTO ANTUNES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23540.024317/2019-48

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 60/2023

Unidade Gestora: 155126

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, E A REDISUL INFORMÁTICA LTDA, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, pela unidade hospitalar HUPAA/EBSERH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0020-06, com endereço na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1***7952 SSP/SP e do CPF nº ***.060.084-**, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020; e pelo seu Gerente Administrativo, **Prof. Dr. Anderson de Barros Dantas**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.***.003 SSP/AL e do CPF nº ***.397.704-**, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, de seu Estatuto Social/artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: REDISUL INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Treze de Maio, 371, Unidade 06, Estância Pinhais, Pinhais-PR, CEP 83.323-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.931.474/0001-44.

Conforme Processo Administrativo nº 23540.024317/2019-48 e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE (versão 1.1), na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem apostilar o presente Termo ao Contrato nº 42/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 68/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da razão social da contratada. Com a alteração, os preâmbulos dos próximos Termos Aditivos, Termos de Apostilamento e demais instrumentos obrigacionais passam a ter a seguinte redação:

CONTRATADA: ROOST LTDA, com sede na Rua Treze de Maio, 371, Unidade 06, Estância Pinhais, Pinhais-PR, CEP 83.323-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.931.474/0001-44.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário e de outros instrumentos, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo de Apostilamento.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente apostilamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela EBSEH na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de apostilamento, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos Representantes da Contratante.

Maceió/AL, 09 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Responsável legal da CONTRATANTE

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente

(assinado eletronicamente)

Responsável Legal da CONTRATANTE

Anderson de Barros Dantas

Gerente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 09/10/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 10/10/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33492267** e o código CRC **C5351121**.

Referência: Processo nº 23540.024317/2019-48 SEI nº 33492267